ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 406 (quatrocentos e seis), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Braulio de Magalhães Santos. Foi verificado o quórum exigido para início de reunião, como també apresentadas justificativas de ausências de docentes: Guilherme Gouveia (preparação de palestra para evento externo), Nara Carvalho (reposição de aulas), Paula Velloso (participação em evento externo), Murilo Ramalho (aulas de doutorado). **Informes.** Braulio afirma que encaminhou informes por parte da Chefia via correio eletrônico e será juntada cópia a esta ata. A professora Nathane falou sobre o evento RECAJ e pediu para colegas docentes participassem e liberassem estudantes, pelo menos, para as atividades do dia 13 de novembro. O discente Gabriel Lagares falou que foram feitas avaliações docentes de 06 professores e que seriam entregues no próximo sábado ou segunda-feira. O professor Daniel Ribeiro disse que a Coordenação recebeu um e-mail questionando o uso de um adesivo de um partido político por parte de um professor (não identificado). O professor Daniel Duarte disse que o e-mail possivelmente estava se referindo a ele, que durante a aula sentiu movimentos de celular filmando o uso do adesivo dele e pediu apoio dos demais professores para tomar as medidas cabíveis para o caso de ter uso indevido da imagem. Informa que se houver publicação de sua imagem tomará as medidas administrativas e judiciais. Houve manifestações de vários docentes que apontaram preocupação com esta espécie de fiscalização das atividade docentes em sala de aula. Prof. Daniel Ribeiro informou que o estudante se identificou e fez uma consulta, o que demonstra coragem e atitude correta, a despeito de denúncias anônimas, em outras matérias, utilizadas para perseguir professores. Disse ainda que orientou estudante e esclareceu sobre legislação eleitoral e específica da UFJF que versa sobre o tema. Apontou que a liberdade de expressão e manifestação, pelo uso de adesivos, camisas, por exemplo, são perfeitamente admitidos, inclusive em ambiente universitário, não se constituindo nenhuma ilegalidade**. Ordem do dia. 1. Apreciação/deliberação sobre a ata da reunião departamental ordinária 108ª:** o professor Bráulio perguntou se alguém tinha algum questionamento. Não havendo questionamentos, abriu-se votação para aprovação da ata da reunião departamental ordinária 108, sendo aprovada por unanimidade. **2. Apreciação de resolução - critérios de encargos de ensino - rodízio** a professora Rosana pediu pra inverter a pauta e ir direto para o ponto 3 porque o lançamento do plano tem prazo. O pedido foi aceito. **3. Definições de área para concurso e critérios (vaga Daniel Capecchi Nunes) - Cronograma 02/2018 - definições de grade ideal (Obrigatórias e Ênfases) - planos de ensino.** Braulio inicia o ponto tratando do correio eletrônico enviado pela professora Paula Pimenta questionando ter sido instada pela Chefia de Departamento a assumir a disciplina de Antropologia. Como a docente estava ausente, Braulio prestou esclarecimentos dizendo que já respondeu à comunicação da docente, pela mesma via eletrônica, copiado a todos(as) no departamento. Apontou que a questão estava superada, pois a docente não lhe respondeu consulta e

Bruna de Castro Vieira

Douglas Jerome Pereira

conseguiu ajustar com outras docentes os encargos e que provavelmente a docente Paula Pimenta se equivocou, posto que a última proposta de grade ideal 2019.1 não lhe atribuía encargos de Antropologia. O professor Daniel Ribeiro disse que serão 14 ênfases e que entende bastante positiva as ofertas variadas de conteúdos e perspectivas. O professor Bráulio pediu cautela na definição dos horários das ênfases dado que será preciso verificar disponibilidade de salas de aula, pois tem sido recorrente a oferta de ênfases concentradas no meio de semana, o que pode limitar a quantidade disponível de salas, considerando as preferências de horários. Acrescenta que houve manifestações de discentes, e da Coordenação de curso, apontando algumas disciplinas ou áreas para sugerir aos docentes as ofertas de ênfases. O professor João Paulo disse que a distribuição de horários deve atender em primeiro lugar a finalidade do curso e depois a conveniência do docente, não interesses ou preferências dos discentes. Braulio reitera que todas as manifestações são consideradas para definições alinhadas com necessidades, inclusive a própria Coordenação de Curso tem se antecipado com apresentação de dados sobre disciplinas de interesse do curso, inclusive a partir de sugestões de estudantes. A professora Nathane pediu para se tentar evitar 03 aulas no mesmo dia para o mesmo professor, posto que sobrecarrega física e mentalmente, além de comprometer o aproveitamento de estudantes. Feitas as considerações, o professor Bráulio submeteu a grade 2019.01 para votação, sendo aprovada por unanimidade a Grade Ideal com obrigatórias e ênfases. Deliberação do plano de ensino. Professor Renato Santos informou sobre a proposta e desenho da disciplina "tópicos de direito penal e gênero". Apresentado o plano de ensino, foi aprovado por unanimidade. Deliberação do plano de ensino. Prof. João Paulo informa a ênfase "crítica e crise: fenomenologia do mundo contemporâneo e crise das ciências" será ofertada em parceria com prof. Marcelo Giacomini; esclarecendo também sobre o plano de ensino e abordagens propostas. Submetido o plano de ensino, foi aprovado por unanimidade. Prof. André Drumond apresentou plano de ensino "política brasileira: democracia e república na formação do Brasil". Apontou que vem trabalhando aprovada por unanimidade. **4. Concurso Público (área Direito Público) - Cronograma 02/2018 - definição pontos/programa e indicações nomes (composição de banca)** O professor Bráulio propôs não deliberar sobre os pontos/programa do concurso nessa data, pois como se indicava que teria participação de docentes do departamento no mesmo, poderia ser alegado privilégios de informações aos mesmos, dado que somente em 06/11 seria tais pontos/programa divulgados no portal do concurso e no SIGA. Para segurança do certame e isonomia, encaminhava para que em reunião seguinte se deliberasse e de imediato postavam tais pontos/programa e membros de banca no portal e no SIGA. O professor Daniel Duarte disse entender que deliberar ponto e banca no mesmo dia pode ficar muito apertado. Braulio pondera que o departamento poderia trabalhar com alguns docentes da área de conhecimento do concurso na construção dos pontos e assim também na indicação/sugestão de nomes para que na data de deliberação fosse mais objetiva. Diante dos apontamentos de alguns docentes sobre as dificuldades na composição de banca examinadora, exatamente por conta de férias e recesso em universidades federais, pediu-se a análise de alteração de data de concurso. Após sugestões Bráulio encaminhou mudança

Breuna de Castro Vieira

Douglas Jerome Ferreira

da data do concurso para os dias 25, 26 e 27 de fevereiro, avaliando inclusive a sequência no restante da semana, caso o concurso exigisse. A mudança da data foi aprovada por unanimidade. O professo Bráulio informou que será agendada reunião para definição de pontos de programa e banca para o dia 06 de novembro. **5. Apreciação Planos Individuais de Trabalho – PIT.** Braulio fez breve resgate sobre a exigência dos Planos Individuais de Trabalho – PIT, sobretudo pelas normas vigentes na UFJF, em especial a Resolução 01/2018 do CONSUNI. O professor João Paulo disse que o ICSA não é competente para estabelecer esses parâmetros para PIT e que há uma comissão trabalhando na construção de uma normativa para tal. Braulio insistiu que foi uma deliberação do Conselho de Unidade, embasada na legislação vigente na UFJF; orientação da CPPD e PROGEPE, e que os demais departamentos têm seguido as orientações. Acrescenta que o departamento de Direito já deliberou sobre isso, adotando os parâmetros vigentes na Faculdade de Direito – Sede (Resolução 01/2015). Prof. João Paulo diz que pode ser exigido a apresentação, mas que os parâmetros não podem ser definidos pela Direção ICSA. Em razão disso não iria alterar o PIT, com solicitado pela Chefia, para seguir parâmetros da Resolução 01/2015. O professor Bráulio retirou os PIT das(os) docentes Jéssica, Marcelo, Murilo e Nara, pois os mesmos precisavam incluir algumas informações, como nomes de orientandos TCC e indicações de links de grupos de pesquisas cadastrados. O professor João Paulo pediu para registrar em ata que seu PIT foi retirado da apreciação do departamento por se recusar a ajustar seus termos de acordo com as normas da Resolução 01/2015. Que entendia que não se obrigava a seguir uma ordem manifestamente ilegal da Chefia de Departamento ou da Direção ICSA e que adotaria as medidas cabíveis caso fosse obrigado a fazê-lo, pois entendia que a Direção ICSA é incompetente para fixar parâmetros para o PIT. Braulio reafirmou que a orientação seguida é apresentar os PITs, como exigido, e que o departamento de Direito já definiu em reunião anterior que estava de acordo com os parâmetros da Resolução 01/2015, enquanto a Comissão ou a CPPD trabalhava em uma normativa específica e que, portanto, todos os docentes se obrigavam a apresentar seus respectivos PITs, nestes termos. Que não foi a Direção ICSA ou o CONSUNI que determinou parâmetros, mas o próprio departamento de Direito que definiu adotar estes parâmetros, na ausência de uma regulação específica do ICSA. Que o departamento não poderia ficar sem exigência do PIT, que é uma obrigação dos servidores. Foram colocados em deliberação os demais PIT, sendo aprovados com 01 abstenção (João Paulo e demais votos favoráveis. **6. Designação membros - Comissão para elaboração Regimento Departamento de Direito.** Braulio explica que outros departamentos já adotaram uma norma para direcionar o funcionamento das reuniões departamentais, inclusive o departamento de C. Econômicas – ICSA já adota e avaliam como positivo. No departamento de Direito seria importante também para melhor organização dos trabalhos. Os professores Mário, Eder e Nathane se colocaram à disposição para elaborar um esboço do Regimento do Departamento de Direito e submetê-lo posteriormente. Retomando as deliberações em relação ao **ponto 2**, o professor Daniel Duarte fez ponderações que gostaria de conhecer melhor as implicações da proposta de resolução sobre rodízio, sobretudo porque constam informações, ao menos aparentemente, contraditórias da CPPD e PROGEPE

Bruna de Castro Vieira

Douglas Jacome Pereira

com os termos da minuta apresentada. Ponderou que não queria retardar os debates, até mesmo porque a grade ideal estava definida, e isso não traria problemas, mas queria ter certeza que uma deliberação do departamento não estaria contrariando indicações de órgãos competentes em matéria de pessoal na UFJF. Após algumas ponderações de outros docentes, todos de acordo ao pedido de vista, o que foi requerido por Daniel Duarte. Na primeira reunião, então, seria tal ponto tratado. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 24 de outubro de 2018.

DOCENTES	ASSINATURA
André Drumonde Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Eder Marques de Azevedo	
Jean Filipe D. Ramos	
Jessica Galvão Chaves	
João Paulo Medeiros Araújo	
Luciana Tasse Ferreira	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Nathane Fernandes da Silva	
Nayara Rodrigues Medrado	
Renato Santos Gonçalves	
Rosana Ribeiro Felisberto	
Simone Cristine A. Lopes	
Tayara Talita Lemos	
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	
1. Bernardo Tempone G. Paizante	
2. Bruna de Castro Vieira	
3. Douglas Jacome Ferreira	
4. Gabriel Vitor Costa Lagares	
5. Rayani Sara T. Guimarães	
6. Marcelo Domingues A. Marinho	

Assunto **INFORMES/PRÉVIAS - 110ª RO - Depto. Direito**

De <depto.direito.gv@ufjf.edu.br>

Para Daniel Carnaúba <daniel.carnauba@ufjf.edu.br>, Renato Gonçalves <renatosg@hotmail.com>, Nathane Fernandes <nathanefsilva@gmail.com>, Daniel Ribeiro <daniel.ribeiro@ufjf.edu.br>, Thiago Henrique <thiagohenriquelc@gmail.com>, Fernanda Alcântara <alcantaraconsultorias@gmail.com>, Guilherme Gouvêa <guigouveaf@yahoo.com.br>, Eder Azevedo <ederadv@gmail.com>, Tayara Lemos <tayaralemos@msn.com>, Simone Lopes <scaladvocacia@gmail.com> 24 mais...

Data 20/10/2018 10:19

Olá,

Nesse contato adianto assuntos a serem tratados na próxima reunião departamental, bem como presto alguns informes para ciência de todas(os).

Ainda, registro algumas solicitações feitas que constam pendências de informações por parte de algum(a) docente, para o que peço atenção.

1. de acordo com o cronograma enviado no início do ano pela Coordenação de Gestão de Pessoas - RH.GV, em novembro próximo encerra-se possibilidade de requerimento de férias.

2. no mesmo sentido a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças informa do encerramento de ano fiscal, o que limita ações como aquisições e outros procedimentos de contratações e compras. Caso haja alguma atividade programada ainda para este ano, por favor, acessem a Coordenação Administrativa UFJF-GV para verificações.

3. Sobre os Planos Individuais de Trabalho - PITs, caso haja algum(a) docente que não tenha enviado ou não tenha feito as correções pedidas, por favor, o façam **até 2ª feira próxima, até 12:00**, enviando para: anacarolinarsoares@outlook.com

Todos os PITs serão reunidos em arquivo para deliberação em reunião departamental próxima, portanto, devendo ser enviados quando da convocação oficial.

4. Aquelas(es) que gozarão de férias parciais ou não gozarão de férias no período de 11/12/2018 a 10/03/2019, peço que encaminhem o **Plano de Atividades** em recessos de tais períodos para registros e encaminhamentos à Direção ICSA

5. No mesmo sentido, a grade ideal (proposta) já enviada por ocasião da reunião do dia 17/10, será objeto de apreciação nesta próxima reunião - 24/10 - e para os casos de **novas disciplinas ênfases**, sem planos de ensino apreciados, ou alterações substanciais naquelas já ofertadas anteriormente, peço a gentileza de encaminharem os respectivos planos, também até 2ª feira (22/10), até 12:00.

6. Reitero que na consulta feita para elaboração de proposta de grade ideal foi solicitado a(os) docentes que apontassem 2 disciplinas obrigatórias que **gostariam** de ofertar, outras 2 disciplinas que **poderiam** ofertar, ainda, 2 disciplinas ênfases que pretendiam ofertar; todas para os períodos de 2019.1 e 2019.3. Por fim, ainda foi pedido que apontassem **um** dia da semana que **prefeririam** não assumir encargos de ensino. Registro que as manifestações feitas, em retorno a esta consulta, serão consideradas, na possibilidade de ajustes para construção do horário linear departamental a ser digitado no SIGA até 07/11/2018.

7. Nessa reunião próxima (24/10) serão definidos 10 (dez) pontos/programa do Concurso 26/2018 - Direito Público, assim como indicações de nomes para composição de banca (1 titular e 1 suplente pelo departamento) e um relação de nomes para eventual consulta pelo CONSUNI, que indicarão os outros nomes (2 titulares e 1 suplente). Interessadas(os) encaminhem sugestões.

8. Ainda sobre o Concurso 26/2018, serão designadas(os) organizador(a) do concurso e dois (2) apoiadoras(es) para atuação em período integral nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2019.

9. Teremos como ponto de pauta, também, a definição de uma comissão de pelo menos 3 (três) docentes para construção de uma proposta/minuta de um regimento para o Departamento de Direito, partido de referência do modelo vigente no departamento de Ciências Econômicas ICSA - http://www.ufjf.br/ecogv/files/2017/03/Regimento-Departamento-de-Economia-UFJF-GV_aprovado2.pdf

10. Divulgação de eventos. Peço que considerem e divulguem eventos que ocorrerão nos próximos meses, **se possível**, liberem estudantes em aulas coincidentes com dias e horários, posto que são promoções do curso de Direito.

Além destes eventos abaixo, no dia 06/11 ocorrerá também um evento promovido pela ação MENTES LIVRES, sobre a temática prisional, com palestras, debates e entrega de livros coletados ao Presídio GV.

Também, ocorrerá nos dias 10 e 11/11, no auditório da OAB-MG - Seção GV, o I Congresso Gênero e Diversidade:corpos, sujeitos e políticas - do Leste de Minas, também promovido por estudantes do ICV e do ICSA.

http://www.ufjf.br/direitogv/2018/10/19/2a-jornada-de-direito-internacional-2/

http://www.ufjf.br/direitogv/2018/10/19/ufjf-gv-debate-democracia-atualidade-e-eleicoes-2/

http://www.ufjf.br/direitogv/2018/10/18/curso-de-extensao-historia-dos-povos-indigenas-de-minas-gerais/

http://www.ufjf.br/direitogv/2018/10/17/1o-seminario-juridico-do-cadd/

Att

Braulio Magalhães